



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 04 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA LISTA DE
ESPERA ÀS VAGAS REMANESCENTES DO SiSU -2015

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará **CONVOCA** os candidatos interessados nas vagas remanescentes do **SISU – 2015**, objeto Edital nº 6, de 30 de dezembro de 2014 – Unifesspa, que tenham o seu nome na Lista de Espera do SiSU, a manifestarem seu interesse, por meio de **confirmação no cadastro seletivo on-line**, disponível no período de 07 a 12 de fevereiro de 2015 no endereço eletrônico: <http://coc.unifesspa.edu.br>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital rege o Processo Seletivo de 2015 para o preenchimento das vagas remanescentes da 1ª chamada do **SiSU - 2015**, com base nos candidatos inscritos na lista de espera do **SiSU**.

1.2 Para concorrer às vagas remanescentes da 1ª chamada do SiSU o candidato deve estar inscrito no lista de espera do SiSU (disponível na página <http://sisu.mec.gov.br> no período de 26/01/2015 até 06/02/2015) e preencher o **cadastro seletivo on-line** disponível na página <http://coc.unifesspa.edu.br>, no período de 07 a 12 de fevereiro. O preenchimento do **cadastro seletivo on-line** implicará ao candidato a tomada de ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Os candidatos às vagas remanescentes especificadas neste Edital serão selecionados a partir da **lista de candidatos que manifestaram interesse através do cadastro seletivo on-line**, disponibilizada para consulta no endereço eletrônico: <http://crca.unifesspa.edu.br> no dia **13/02/2015**.

2.2 A Confirmação no cadastro seletivo on-line estará disponível a partir do dia **07/02/2015** às 14h até às 23h 59 horas do dia **12/02/2015 (horário local)**.

2.3 O candidato que **não confirmar** seu interesse à vaga no cadastro seletivo on-line, **perderá** o direito de concorrer à vaga e será excluído da lista de espera da Unifesspa.

3. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 O Anexo I contém as datas **PRELIMINARES** da divulgação dos resultados das chamadas/repescagens, bem como das habilitações/cadastramento na Unifesspa para o curso ao qual foi aprovado.

3.2 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

descritos a partir do item 4.

4. DOS DOCUMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS A SEREM CONVOCADOS NO DIA 13/02/2015 E DEMAIS CHAMADAS.

4.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:

4.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 4.2.1 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 28 de janeiro de 2015, às 18hs, na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com** 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 4.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 4.2.3 CPF- Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 4.2.4 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral) - para maiores de 18 anos;
- 4.2.5 Prova de que está em dia com as obrigações militares. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação; (para homens);
- 4.2.6 Comprovante de residência;
- 4.2.7 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 4.2.8 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

5.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 4.1 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme Edital nº 6, de 30 de dezembro de 2014 – Unifesspa disponível na página eletrônica https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2014/edital6-sisu.pdf.

5.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito** à vaga na Unifesspa.

6. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

6.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

6.1.1 Documentos relacionados no item 4.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

6.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital nº 6, de 30 de dezembro de 2014 – Unifesspa, será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **cursado integralmente** o ensino médio em escolas públicas:

a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

6.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

6.1.4 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

7. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

7.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

7.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

8. DA CONDIÇÃO DE RENDA

8.1 O candidato classificado na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 7.1 e 8.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando **RG, CPF** e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

8.1.1 Preencher **Questionário Guia** que estará disponível nos anexos do edital.

8.1.2 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

8.2 TRABALHADORES ASSALARIADOS

8.2.1 Documentos relacionados no item 7.1.

8.2.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos (originais e cópias);

8.2.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

8.2.4 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);

8.2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

8.2.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

8.3 ATIVIDADE RURAL

8.3.1 Documentos relacionados no item 7.1.

8.3.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

8.3.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

8.3.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

8.3.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

8.3.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);

8.3.7 Notas fiscais de vendas.

8.4 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

8.4.1 Documentos relacionados no item 7.1.

8.4.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);

8.4.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

8.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

8.5 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

8.5.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

8.5.2 Documentos relacionados no item 7.1.

8.5.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

8.5.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

8.5.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);

8.5.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

8.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.6.1 Documentos relacionados no item 7.1.

8.6.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

8.6.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

8.6.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

8.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

8.7.1 Documentos relacionados no item 7.1.

8.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

8.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

8.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

8.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

8.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

8.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

9. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

10. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

11. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

12. O candidato que concorreu na condição de cotista e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

13. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da hora da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos Campi da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

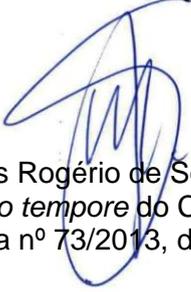
15.2 A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na Unifesspa, presente ou futuro.

15.3. A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.

15.4 A Unifesspa se reserva ao direito de alterar as datas e a quantidade de chamadas de acordo com as demandas.

15.5 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 20 de janeiro de 2015.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *pro tempore* do CRCA/Unifesspa
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO I DO EDITAL Nº 04 /2015 – CRCA/UNIFESSPA,

20 DE FEVEREIRO DE 2014

DATA	DIVULGAÇÃO/EVENTO
2º CHAMADA	
07/02/2015	EDITAL COM Nº DE VAGAS REMANESCENTES
13/02/2015	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA
18/02/2015	HABILITAÇÃO DA 2º CHAMADA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)
18/02/2015	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA 2º CHAMADA (às 20h)
3º CHAMADA	
18/02/2015	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª CHAMADA
20/02/2015	HABILITAÇÃO DA 3º CHAMADA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)
23/02/2015	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA 3º CHAMADA
4º CHAMADA	
23/02/2015	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª CHAMADA
25/02/2015	HABILITAÇÃO DA 4º CHAMADA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)
26/02/2015	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA 4ª CHAMADA
5º CHAMADA	
26/02/2015	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª CHAMADA
02/03/2015	HABILITAÇÃO DA 5º CHAMADA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)
03/03/2015	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA 5ª CHAMADA
6º CHAMADA	
03/03/2015	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 6ª CHAMADA
05/03/2015	HABILITAÇÃO DA 6º CHAMADA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)
06/03/2015	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA 6ª CHAMADA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

 	MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M
	RA _____ _____
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	
FILIAÇÃO _____ PAI _____ MÃE _____	DATA NASC _____ NATURALIDADE _____ _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
Cmt/Ch ou Dir _____	

 POLEGAR	
DISPENSADO _____	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;
5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____;
CPF: _____; residente no endereço

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2015 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2015.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações
contidas neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na
rua _____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média
de R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2015

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no

(a) _____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de
assentamento _____

_____, na
cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a)
rural (a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos
últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2015

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no
SiSU-2015 da Unifesspa na condição de candidato de raça
_____, declaro ser verdadeira a informação prestada no
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato